CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-82, de 14 de agosto de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Nacional de Convênios e Credenciamentos - CNCC, a partir desta data até o dia 07 de dezembro de 2018, os seguintes cirurgiões-dentistas:

Titular: Giancarlo Crosara Lettieri (CRO-DF-CD-2130)

Suplente: Ricardo Martinez Camolesi (CRO-TO-CD-384)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 14 de agosto 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE